

DECRETO Nº 118

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento	
3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. – Pes. Jurídica (322)	R\$ 100,00
3.3.90.39.27.00 – Serviços Postais e Sedex (320)	R\$ 100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO	
Atividade 2002 – Manut. Das Ativ. Do Gabinete	
3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vant. Fixas dos Servidores (201)	R\$ 200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2003.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda